ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e
Considerando os Processos Administrativos nº 2377/23, de 26/04/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado **Licença Prêmio a Título de Assiduidade** produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	***10/3559-SMMAPA***	03/07/2023 A 03/04/2024 (nove meses) 1º,2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 036
EM 12/5/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925